

PORTARIA Nº 2.166/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **21298/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a *Portaria nº 713/2022*, referente a **progressão horizontal** do servidor abaixo mencionado e lotado na SEMSEG, passando a constar da seguinte forma:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023
019056-03	PEDRO JOSÉ DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/01/2005	CECD	II	H	I	2019/2021	04/01/2021

Art. 2º Conceder a **progressão horizontal por titulação** ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMSEG, nos termos do artigo 23 da Lei nº 7.756/2019.

Matr.	Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023
019056-03	PEDRO JOSÉ DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/01/2005	CECD	II	I	K	08/04/2022

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

